



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 050/2012

Dispõe sobre alteração de prazo para entrega do Plano Setorial de Saúde.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 25 de setembro de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 054/2012,

CONSIDERANDO o art. 2º. da LC n.º 154/2011;

CONSIDERANDO os incisos III e IV do art. 143 da LC n.º 154/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Postergar a entrega do Plano Setorial de Saúde para o dia 15 de novembro de 2012.

Art. 2º. Recomendar ao Executivo que convoque a Secretaria de Saúde, as coordenadorias e os departamentos interessados a participar da confecção desse plano, de acordo com a metodologia estabelecida pelo Estatuto da Cidade.

Art. 3º. Ressalvamos que a dilatação de prazo será concedida apenas desta e pela última vez.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 03 de outubro de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

Publicada no Semanário Oficial n.º 584 de 06/10/2012